

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
LEI N.º 1.249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Instituir o DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA no âmbito Municipal da Cidade de Macau - RN, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macau, o dia "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" a ser comemorado sempre no dia 01 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHÁPRAO  
**Código Identificador:** 4F7F31FF

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 17 de Dezembro de 2018. Edição 0528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>